DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/98 – DE 06 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito a ex-Secretária Municipal da Saúde – Dr.ª Tomie Umeda Teruya e demais funcionários componentes do quadro de combate ao mosquito "Aedes aegypti" e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito à ex-Secretária Municipal da Saúde – Dr.ª Tomie Umeda Teruya e demais funcionários componentes do quadro de combate ao mosquito "Aedes aegypti", pelo brilhante trabalho desenvolvido na administração passada, principalmente no ano de 1.995, quando foram congratulados como "Projeto Modelo" em todo Estado de São Paulo no combate ao mosquito da dengue..

Parágrafo único – Os Diplomas referido no "caput" deste artigo será entregue aos homenageados oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 06 de maio de 1998.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 21/98 – A
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO PEDRETTI